

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 42 de 29 de julho de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 354ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de julho de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS n.º **024/2025** (vigésimo segundo) ao Termo de Convênio SS n.º **002/2024**, cujo objeto é o repasse de valor a título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022 e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI n.º 7222-DF. Período: julho de 2025. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde